

EDITAL G A B / S E M E D N° 015/2022

2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEMED – 2ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituída pela Portaria N° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- TORNAR PÚBLICA** a lista de eliminação de candidatos da 1ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.
- REALIZAR** a 2ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED N° 009/2022.
- DEFINIR** que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edital GAB/SEMED N° 013/2022, munidos dos documentos necessários à contratação (item 7, inciso IV), bem como os exames médicos e ASO (item 8).
- DETERMINAR** o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo (item 6), para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem (item 7), deste edital.
- DETERMINAR** que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
- DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.**

DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE	CARGO
05/04/2022	14h às 16h	Zona Urbana	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE DA SEMED
			PORTEIRO
			AUXILIAR CRECHE
		Polo 1: Região Santarém cuiabá	MERENDEIRA
		Polo 2: Região Transamazonica Sentido Buburé	MERENDEIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
06/04/2022	8h às 12h	Polo 3: Região Estrada de Barreira e Ribeirinhas	PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO
			MERENDEIRA
			AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
		Polo 4: Região Garimpeira	TÉCNICO EDUCACIONAL
			PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL
	14h às 16h	Polo 4: Região Garimpeira	PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO
			MERENDEIRA
		AREA INDÍGENA	AUX. DE CRECHE
			PORTEIRO
			TÉCNICO EDUCACIONAL
AREA INDÍGENA	PROFESSOR INDÍGENA		
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		

7. DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

- de Classificação:** Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de

Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

- II. **de Escolaridade:** Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.
- III. **de Entrega do ASO:** Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- a) O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar os exames complementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.
- b) Em caso de não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo **ELIMINADO** do processo.
- IV. **de Entrega de Documentos para a Contratação:** Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:
- a) Curriculum Vitae (original)
 - b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
 - c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
 - d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
 - e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
 - f) Título de eleitor
 - g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
 - h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
 - i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
 - j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
 - k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
 - l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
 - m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
 - o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
 - p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
 - q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
 - r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
 - s) Cartão SUS (cópia);

t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso:
<https://consultacadastral.inss.gov.br>

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea “I” é de 30 dias.

8. EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	X
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
- SUMARIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	X

- Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
- Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
- Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
- Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 do Edital de Abertura.
- A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.
- A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.

Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria N°003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 04 de Abril de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I

DOS ELIMINADOS NA 1ª CONVOCAÇÃO

LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
3	NATASHA DA COSTA CAJAZEIRAS	LOTADA NO 1º PSS
4	SIMONE PEREIRA	LOTADA NO 1º PSS
7	JUCILENE SANCHES RODRIGUES ONETTA	NÃO COMPARECEU

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
5	MICHELLE DA SILVA LIMA	NÃO COMPARECEU
11	ANIZIA MARA PEREIRA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
12	THALITA LOPES FERREIRA	NÃO COMPARECEU
16	ROSÂNGELA TAVARES DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
17	HOSANA MIRANDA FONSECA	NÃO COMPARECEU

MIRITITUBA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
4	NÁRIA CLORES ROCHA DOS SANTOS	LOTADA NO 1º PSS

LOCALIDADE: POLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
1	SANDRA FERREIRA MENEZES	NÃO COMPARECEU
2	CAMILA DUARTE	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
6	IEDA VASCONCELOS TORRES	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
8	LEILA SILVA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU
9	CARMELITA SANTANA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: POLO 2 – REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

MERENDEIRA		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
2	IVANILDE RIBEIRO DA SILVA	NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
6	ANA CAROLINE DA COSTA ROCHA	NÃO COMPARECEU
8	MARIA RAIMUNDA COSTA DUARTE	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: POLO 3 – ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
4	ERIOVANE DIAS PRATA	NÃO COMPARECEU
16	AMANDA CARVALHO DOS REIS	NÃO COMPARECEU

TÉCNICO EDUCACIONAL		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
1	MARILEN RAMOS DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: POLO 4 – REGIÃO GARIMPEIRA

PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
2	MÁRCIA APARECIDA DE CASTILHO	NÃO COMPARECEU

PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
1	MÁRCIA LEITE DA CONCEIÇÃO	NÃO COMPARECEU
2	LUZIMA DA CUNHA CONCEIÇÃO	NÃO COMPARECEU
19	VERLUCE PEREIRA TEIXEIRA	NÃO COMPARECEU

PROFESSOR MATEMÁTICA		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
2	CLEOMAR NONATO DA SILVA	NÃO COMPARECEU

PROFESSOR ED FÍSICA		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
1	ELLEN PATRÍCIA DA COSTA ALMEIDA	NÃO COMPARECEU

PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA		
-------------------------------------	--	--

Posição	Nome	Motivo da Eliminação
1	PAULO CEZAR ALEXANDRE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU

MERENDEIRA

Posição	Nome	Motivo da Eliminação
12	RAIANE TAVARES DOS SANTOS SILVA	CARTEIRA DE VACINA NÃO ATUALIZADA

AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

Posição	Nome	Motivo da Eliminação
3	DEUSIRENE FERREIRA PEREIRA	NÃO COMPARECEU
15	KEILA DIAS SILVA	NÃO COMPARECEU
17	LIZIANE ARAUJO NOVAIS	NÃO COMPARECEU
18	LORIANE TAVARES DOS SANTOS	CARTEIRA DE VACINA NÃO ATUALIZADA
20	LIDIANE CRISTINA ROCHA DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
21	DOMINIC LEITE	NÃO COMPARECEU
22	DANIELA CARECHA DE SOUSA	NÃO COMPARECEU

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Posição	Nome	Motivo da Eliminação
1	RUBIA LUANA SOUSA RODRIGUES	NÃO COMPARECEU
4	ANTONIA JACIANE COSTA SILVA	NÃO COMPARECEU

TÉCNICO EDUCACIONAL

Posição	Nome	Motivo da Eliminação
1	MARIA DE FATIMA MARIANO FRITSCH	NÃO COMPARECEU
2	JOICILENE DA SILVA RIBEIRO	NÃO COMPARECEU

CUIDADOR INFANTIL

Posição	Nome	Motivo da Eliminação
2	TAINÁ DE OLIVEIRA SILVA FRETES	NÃO COMPARECEU
4	FRANCINALDO DA SILVA DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
5	ERICA DA SILVA LAGOA	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: AREA INDÍGENA

PROFESSOR INDÍGENA		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
3	JACQUELINE COELHO SANTOS	LOTADA NO 1º PSS

MERENDEIRA		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
1	NAYANE CRISTINA SAW MUNDURUKU	NÃO COMPARECEU

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
3	GESIEL SAW MUNDURUKU	NÃO COMPARECEU
6	MARINILZA ROCHA SAW MUNDURUKU	NÃO COMPARECEU

ANEXO II

DOS CANDIDATOS PARA A 2ª CONVOCAÇÃO

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Pontuação
4	PABLO GABRIEL CARDOSO SILVA	50
5	MARCOS ANTÔNIO DE ALENCAR SOUSA	50

ITAITUBA – ZONA URBANA

PORTEIRO ESCOLAR – ATRIBUIÇÕES ANEXO III		
Posição	Nome	Pontuação
1	JACILDA FREITAS DE AGUIAR	100
2	FRANCISCO EDSON MEDEIROS PINTO	100
3	MARIA CREUZA RIBEIRO	95
4	ANDREZA ALVES LIMA	90
5	ALEX SILVA DA SILVA	90
6	ROSILDA FLOR	85
7	ANTONIO LOURENÇO DE MELO NETO	79

AUXILIAR DE CRECHE – ATRIBUIÇÕES ANEXO III		
Posição	Nome	Pontuação
1	RAFAELA DE SOUSA DUTRA	100
2	ADERLAINE DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	100
3	ANNE CAROLINE PORTO DE OLIVEIRA	100
4	ERONEIDE VIEIRA BARRETO	100
5	RAFAELA VIEIRA CARDOSO	100
6	THAYNARA KAROLINA SANTOS GUIMARÃES	100
7	KEILA ALVES OLIVEIRA	100
8	THAYMARA KAROLINE SANTOS GUIMARÃES	100
9	JULIA NAYARA DE SOUSA ARAÚJO	100

POLO 1 - REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ

MERENDEIRA		
Posição	Nome	Pontuação
6	FRANCISCA CRUZ DOS ANJOS	85
7	DEBORA BELO NUNES	63

POLO 2 - REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

MERENDEIRA		
Posição	Nome	Pontuação
3	MARIA ELZA MARINHO MACHADO	70

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Pontuação
10	ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA	50

POLO 3 - REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA

PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	Nome	Pontuação
1	VANDERLEIA FERREIRA CAMARGO	80

MERENDEIRA		
Posição	Nome	Pontuação
6	LÍDIA SOCORRO PINTO	70
7	KÁTIA CRISTINA LOPES CAVALCANTE	60
8	MARIA ELONEIDE PIMENTEL LIMA DOS SANTOS	59

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Pontuação
17	ERLIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	63
18	LUCILELIA KATIA SILVA DANTAS	60
19	ANALICE PEDRINA GUEDES LOPES DA SILVA	57
TÉCNICO EDUCACIONAL		
Posição	Nome	Pontuação
2	JOICILENE DA SILVA RIBEIRO	95

POLO 4 - REGIÃO GARIMPEIRA

PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL		
Posição	Nome	Pontuação
10	ELIZABETE KARIOLANE REIS MATUCHAK	85
11	MARIA LUCIA CORSINO LIMA	80
12	ILCILENE ALMEIDA PADILHA	50
13	LANA HELENA DA CONCEIÇÃO BARROS	50
14	THAIS VIEIRA FERREIRA ROCHA	50

PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	Nome	Pontuação
22	ELDA DANIELE DE SOUZA BORGES	50

MERENDEIRA		
Posição	Nome	Pontuação
14	ELIANA BERNARDO	50
15	IZAELMA SOARES DA SILVA	50
16	SANDY SAMILLA CARNEIRO SILVA	50
17	ANA CAROLINA DE ALMEIDA NASCIMENTO	50

AUXILIAR DE CRECHE – ATRIBUIÇÕES ANEXO III		
Posição	Nome	Pontuação
1	DENIZE SEVERO DA SILVA	50

TECNICO EDUCACIONAL		
Posição	Nome	Pontuação
3	WELLEDYNAN CARDOSO DE SOUSA	69

PORTEIRO ESCOLAR – ATRIBUIÇÕES ANEXO III		
Posição	Nome	Pontuação
1	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	53
2	CLEBIANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	51

AREA INDÍGENA

PROFESSOR INDÍGENA		
Posição	Nome	Pontuação
29	ADRIA IKO MUNDURUKU	52
30	ZILDA PASCOALINA CORDEIRO CORREA	50
31	MARILENE OLIVEIRA DE ARAÚJO	50

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Pontuação
12	SIMONE SAW MUNDURUKU	46

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Eu, _____,
Portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____,
candidato (a) ao cargo de _____, declaro para
os devidos fins, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração
Pública ou Particular.

() Exerço o cargo de _____, lotado (a)
no órgão _____ (Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na
Instituição _____, com _____ horas, conforme declaração, em
anexo.

() Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal,
nem no INSS.

() Sim, tenho aposentadoria na esfera _____ (Municipal,
Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro
vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e
cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ domiciliado
(a) na _____, n° _____, Bairro
_____ na cidade de _____, UF
_____, inscrito no CPF sob n° _____ e RG n°
_____, Declaro para os devidos fins que até a presente
data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- 1 - Primeiro bem _____ valor _____
- 2 - Segundo bem _____ valor _____
- 3 - Terceiro bem _____ valor _____
- 4 - Não possuo Bens ()

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará ___ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO III

CARGO: Auxiliar de Creche
Escolaridade: Ensino Médio
Carga horaria: 40 horas Semanais
Salário Base: R\$ 1.212,00

Ao Auxiliar de Creche compete:

1	Tratar todos com urbanidade;
2	Auxiliar o professor no planejamento e execução das atividades diversas visando ao desenvolvimento global em suas diversas fases do desenvolvimento cognitivo, afetivo, emocional, social e psicomotor.
3	Auxiliar o professor nas aulas teóricas e práticas;
4	Auxiliar o professor com a confecção dos materiais pedagógicos;
5	Auxiliar os alunos nas refeições e na limpeza de equipamentos e brinquedos; ..
6	Ter responsabilidade, comprometimento e ética;
7	Ter flexibilidade a situações;
8	Ser proativo, criativo e carinhoso;
9	Trabalhar seu tom de voz para falar adequadamente com crianças;
10	Ter agilidade e bom preparo físico;
11	Ser amável e firme ao mesmo tempo;
12	Saber falar e utilizar um vocabulário adequado com crianças;
13	Ajudar a promover a autonomia da criança;
14	Cuidar da higiene das crianças ensinando bons hábitos;
15	Estar atento às condições de saúde das crianças e possíveis alterações que possam aparecer;
16	Estabelecer a rotina de sono das crianças;
17	Prevenir acidentes no interior do Centro de Educação Infantil e socorrer a criança de maneira adequada;
18	Atuar como modelo de bons hábitos, atitudes e comportamento para incentivar as crianças;
19	Auxiliar o professor na promoção de jogos, brincadeiras, atividades plásticas, literárias e musicais que sejam do interesse das crianças;
20	Manter-se participativo e inteirado de todas as atividades desenvolvidas pelo professor ou pela equipe de trabalho em sala de aula e até mesmo fora dela;
21	Marcar presença em reuniões pedagógicas e contribuir em grupos de estudos, eventos da instituição e atividades referentes;
22	Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
23	Observar e anotar na agenda ou diário, sempre sob a supervisão do professor, os acontecimentos do dia para manter uma comunicação transparente com a família e priorizar o bem-estar do aluno;
24	Organizar e zelar pelo uso adequado do ambiente, dos materiais e dos brinquedos que ficam nesse espaço;
25	Assessorar o professor no momento do atendimento ao aluno para garantir a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento delas;

25	Se alinhar à proposta de Educação Infantil disposta na rede municipal de ensino;
26.	Executar outras atividades afins.

CARGO: Porteiro

Escolaridade: Ensino Fundamental

Carga horaria: 40 horas Semanais

Salário Base: R\$ 1.212,00

Ao Porteiro Escolar Compete:

1	Tratar todos com urbanidade;
2	Receber e encaminhar ao trabalhador competente pessoas interessados em informações;
3	Manter vigilância sobre depósitos, pátios, áreas abertas, obras em execução na unidade escolar ou órgão central do sistema de ensino;
3	Zelar pela segurança de matérias e veículos postos sob a sua guarda;
4	Fiscalizar entrada e saída de pessoas no ambiente de trabalho;
5	Comunicar imediatamente autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas no ambiente escolar;
6	Cumprir todas as determinações emanadas de seu superior hierárquico;
7	Atender pessoas e fornecer informações;
8	Entregar relatórios mensais para controle da chefia imediata;
9	Realizar atendimentos telefônicos referentes ao trabalho
10	Controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número do veículo, nome do motorista e horário;
11	Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras de acesso estão fechadas corretamente e constando irregularidade, tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos;
12	Participar de cursos de formação quando oferecidos pela SEMED;
13	Manter absoluta pontualidade e assiduidade as atividades previstas, comunicando à direção da unidade, os atrasos eventuais ausências;
14	Participar de práticas educacionais que favoreçam harmonias ao relacionamento interpessoal entre os corpos: docentes, discentes, técnico-pedagógicos, administrativo e comunidade;
15	Identificar as pessoas estranhas que entrarem na Instituição, registrando nome, número do documento de identidade e horários de entrada em sistema eletrônica administrativa ou livro de registro;
16	Permitir o livre- acesso de aprendizes, pais, funcionários e profissionais;
17	Registrar o acesso de visitantes, prestadores de serviços, estagiários e voluntários, identificando-os na portaria;
18	Registrar no livro de ocorrência, disponível na Secretaria da escola, qualquer fato anormal acontecido durante todo o seu turno de trabalho;
19	Comunicar a direção da unidade de ensino qualquer fato ocorrido fora da normalidade;
20	Cuidar, acompanhar e garantir a segurança na entrada e saída dos alunos;
21	Participar das atividades promovidas pela escola e desenvolver ações que envolvam limpeza, segurança e conservação do patrimônio escolar;
22	Remover volumes, máquinas, móveis e equipamentos sempre que solicitados;
23	Contribuir com a organização do ambiente escolar em eventos que envolvam reuniões, eventos culturais e outras atividades previstas no planejamento escolar;

24	Manter absoluta pontualidade e assiduidade as atividades previstas, comunicando ao Diretor antecipadamente, os atrasos e eventuais ausências;
25	Outras atividades correlatas afins.